

Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	NNAIA - 343
<b>Mercado Abastecedor da Região de Évora</b>	Designação
Agostinha Roque (Engenheira); Isabel Azevedo e Silva (Arquiteta Paisagista); Miguel Gamboa da Silva (Geógrafo); Nuno Ferreira Matos (Biólogo); Pedro Coelho (Engenheiro do Ambiente).	Equipa técnica
Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de junho Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de novembro	Enquadramento Legal
A propriedade (19 ha), destacada da Quinta do Alcaide, localizada na freguesia da Sé, concelho de Évora, a cerca de 2 km para SSE do centro de Évora.	Localização
O Mercado Abastecedor da Região de Évora (MARÉ) pretende ser um pólo de concentração das atividades de comércio grossista (incluindo os serviços e atividades complementares associadas), fundamentalmente, de produtos alimentares, vocacionado para o abastecimento das populações da Região do Alentejo.	Finalidade
<p>A plataforma do Mercado terá uma área de aproximadamente 19 ha, sendo atravessada longitudinalmente por cinco vias de 10,5m de largura, com três faixas de rodagem cada. Transversalmente, o MARÉ será atravessado por três vias igualmente de 10,5m de largura. As restantes vias que servem o interior do Mercado têm 7 m de largura, a que correspondem duas faixas.</p> <p>O Pavilhão, destinado aos grossistas de produtos alimentares em geral e aos produtores de frutas e hortícolas, é constituído por 50 boxes privadas e autónomas dispostas lateralmente, sendo 20 do Tipo A (98m<sup>2</sup>) e 30 do Tipo B (56m<sup>2</sup>). Cada uma das 50 boxes dispõe de comunicação independente com o exterior através do cais desnivelado privativo incorporado, que permite a otimização das operações de receção e expedição de produtos.</p> <p>Prevê-se a existência de um Núcleo Administrativo e Comercial, áreas de loja, agências bancárias, salas de reunião e espaços verdes e zonas de circulação entremeadas com espelhos de água e recantos de repouso ao ar livre.</p>	Características do projeto
<i>Descritor património arquitetónico e arqueológico</i>	
<p>O descritor refere a consulta ao Plano Diretor Municipal de Évora, e ao IPPAR.</p> <p>Não se reconhece, na área do empreendimento e na sua envolvente próxima, qualquer elemento de património construído classificado ou em vias de classificação. Contudo, o Plano Diretor Municipal de Évora classifica a Quinta do Alcaide como imóvel de valor concelhio, localizada a cerca de 1 km a SSW da área de instalação do MARÉ.</p> <p>O IPPAR refere a inexistência de qualquer património arqueológico na área de implantação do MARÉ.</p>	Caracterização da situação de referência
Não são previstos impactes negativos sobre valores do património cultural.	Identificação de impactes

<p>Contudo, deverão ser considerados os impactes negativos, ainda que pouco significativos, sobre a vista obtida a partir da Quinta do Alcaide. Este impacte visual coloca-se também em relação à própria cidade de Évora. O MARÉ será visto a partir de Évora, reduzindo a qualidade do seu enquadramento cénico. Esta é considerada como “<i>uma redução da qualidade da envolvente, o que traduzirá numa “perda” em termos de património cultural, que, contudo, não configura um impacte negativo significativo sobre essa vertente</i>” (pág. 98)</p>	
<p>Não obstante não terem sido identificados sítios arqueológicos na área de implantação do Mercado, recomenda-se, antes de se iniciar a fase de construção do empreendimento, e as movimentações de terras, seja feita uma prospeção da área por arqueólogos “<i>de forma a que sejam identificados e recolhidos, se existirem, quaisquer valores ocorrentes na área, tendo em atenção os vestígios arqueológicos existentes na região de Évora</i>” (pág. 112).</p>	<p>Medidas de minimização</p>
<p>Após o parecer do IPPAR, emitido em fase de consulta pública, foram efetuados trabalhos arqueológicos (março 1996) na área de afetação do projeto, e envolvente imediata. Foram identificadas 4 ocorrências patrimoniais, duas das quais na área de afetação do projeto: Horta do Coelho (líticos); Casal de Joaquim Coelho (tégula); Horta do Latefica (anta) e Xarrama (ponte).</p>	<p>Anotações</p>

## Resumo Não Técnico

<p>“<i>Em face dos elementos disponíveis, não se prevê a ocorrência de impactes negativos significativos sobre valores do património cultural. No entanto, a adoção da medida cautelar proposta, referente à realização de um prospeção da área do MARÉ por arqueólogos antes de se iniciar a fase de construção, permitirá evitar a afetação de qualquer valor eventualmente existente na área, justificando-se a sua consideração em resultado dos vestígios arqueológicos existentes na região de Évora</i>” (pág. 11)</p>	<p>Património arquitetónico e arqueológico</p>
---	--

## Relatório da Consulta Pública

<p>A Consulta do Público decorreu durante 25 dias, com início no dia 9 de janeiro e final a 12 de fevereiro.</p>	<p>Período</p>
<p>Foram recebidos dois pareceres: <b>Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico</b> e Universidade de Évora.</p>	<p>Pareceres</p>
<p>O IPPAR confirma a informação transmitida à equipa responsável pela elaboração do estudo. Contudo, é de parecer que a prospeção arqueológica deve ser realizada no âmbito do próprio estudo e não em fase prévia ao início dos trabalhos de empreitada.</p>	<p>Conteúdos</p>

## Parecer da Comissão de Avaliação

Direção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo Comissão de Coordenação da Região Alentejo Instituto de Promoção Ambiental	Entidades e representantes
<p>Na análise específica do EIA, no que refere ao património arqueológico é referido:</p> <p><i>“Conforme parecer do IPPAR (e caso se realize o projeto) deverão ser implementadas as medidas de minimização constantes no Relatório de Prospeção Arqueológica, que se transcrevem:</i></p> <p><i>Primeira área – Realização de valas de sondagem, com auxílio de meios mecânicos (retroescavadora ou similar), nas áreas onde surgiram a tégula e o sílex. Limpeza dos perfis assim obtidos e análise visual das terras removidas. No caso de aparecerem contextos arqueológicos (associação de utensílios ou estruturas) efetuar escavações na área correspondente com registo exaustivo e rigoroso das mesmas;</i></p> <p><i>Acompanhamento arqueológico permanente das fases da obra respeitantes à remoção da camada de solo vegetal e primeiras etapas de trabalhos de terraplanagem;</i></p> <p><i>Segunda área – sinalizar a anta e as ruínas da ponte de forma a evitar acidentes pela movimentação de maquinaria pesada, depósito de materiais de construção, implantação de estaleiros, etc.” (pág. 5)</i></p> <p>A CA emite PARECER DESFAVORÁVEL, considerando que a localização proposta implica impactes negativos irreversíveis e muito significativos, que a CA entende não serem aceitáveis, enquanto não for devidamente demonstrado a inviabilidade de outras alternativas.</p>	Conteúdos

## Declaração de Impacte Ambiental

Foi emitido PARECER DESFAVORÁVEL.	Conteúdo
Contudo, após a entrega de elementos adicionais e justificativos da não existência de locais alternativos, novamente analisados pela CA, foi emitido parecer FAVORÁVEL CONDICIONADO, recomendando-se a pormenorização de medidas corretivas ao nível da implementação do projeto.	

## Bibliografia

<p>AIA (1995) – <i>Estudo de Impacte Ambiental do Mercado Abastecedor da Região de Évora</i>. 123 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.</p> <p>AIA (1995) – <i>Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do Mercado Abastecedor da Região de Évora</i>. 12 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.</p>	Documentação
--	--------------

DRARNA (1996) – *Relatório de Avaliação de Impacte Ambiental – MARÉ – Mercado Abastecedor da Região de Évora*. 8 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Évora, Portugal.

ÉVORA. Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico. Direção Regional. Ofício 27/96. 1996-01-10. Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental “Mercado Abastecedor da Região de Évora”. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL (1996) – *Relatório da Consulta do Público – Mercado Abastecedor da Região de Évora*. 11 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

PORTUGAL. Ministério do Ambiente. Gabinete da Ministra. Ofício MA/5387/96/7906. 1996-12-27. Processo AIA: MARÉ – Mercado Abastecedor da Região de Évora - Aditamento. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Évora, Portugal.

SARANTOPOULOS, Panagiotis (1996) – *Relatório da prospeção arqueológica realizada na área a afetar pela construção do mercado abastecedor da região de Évora (MARÉ)*. 10 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Évora, Portugal.